

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 238, DE 22 DE MARÇO DE 2016.**

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.319

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**Considerando** que à servidora comissionada **Lília Portilho de Souza**, foi reconhecido o direito à estabilidade provisória até cinco meses após o parto, conforme Parecer jurídico nº 074/15-PGA/AL, no Processo Administrativo nº 130/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Decreto Administrativo nº 140, de 09 de fevereiro de 2015, na parte em que exonerou **Lília Portilho de Souza**, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete das Comissões Permanentes, do Gabinete do Deputado **Iderval Silva**, por encontrar-se em estabilidade provisória de gestante.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 22 dias do mês de março de 2016.

Deputado **OSIRES DAMASO**  
Presidente